



## **CHECK LIST DE DOCUMENTOS – CREDENCIAMENTO NO CISAMREC**

*Atualizado em 18 de março de 2021.*

### **1 – DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**1.1)** Cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), do(s) sócio(s) e/ou dos representante(s) legal(is) (**autenticado**);

**1.2).** Registro comercial (MEI ou EIRELI), no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**1.3).** Instrumento procuratório válido, outorgado ao representante legal, se for o caso;

**1.4).** Preencher formulário: Dados da Empresa (Anexo I);

**1.5).** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**1.6).** Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN), comprovando a regularidade fiscal do prestador de serviços, conforme artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/93, tais como:

**1.6.1).** CND ou CPD-EN de tributos Federais e da Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN/RFB);

**1.6.2).** CND ou CPD-EN de tributos Estaduais;

**1.6.3)** CND ou CPD-EN de tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**1.6.4).** Certidão de Regularidade Fiscal-CRF do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**1.6.5).** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**1.6.6).** Certidão negativa de falência ou concordata expedida, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias contados do protocolo do requerimento de cadastramento, pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica e da filial, se este for o caso;

**1.7).** Alvará de Localização e Funcionamento vigente;



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -  
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -  
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -  
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISO - TURVO - URUSSANGA



*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz*

**1.8).** Alvará sanitário vigente, do local da prestação do serviço, expedido pela vigilância sanitária competente ou o protocolo de solicitação do mesmo encaminhado junto à unidade competente; devendo apresentar o referido Alvará em, no máximo, 90 (noventa) dias;

**1.9).** Comprovante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dos Serviços de Classificação no município de localização ou protocolo de sua solicitação;

## **2 - DOCUMENTOS DOS PROFISSIONAIS:**

**2.1)** Cópias do RG e CPF dos profissionais que executarão os serviços prestados (autenticado);

**2.2).** Cópia dos diplomas de Curso Superior e especializações das áreas de atuação (autenticado);

**2.3).** Cópia do Registro do(s) profissional(is) no respectivo Conselho da categoria (autenticado);

**2.4).** RQE – Registro de Qualificação de Especialidade emitido pelo conselho da categoria, no que couber;

**2.5)** Certidão Ético-Profissional emitido por Conselho da categoria.

## **3 – DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**3.1)** Impreterivelmente, Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente ou poderão ser autenticados por servidor do CISAMREC, mediante a apresentação do original, ou publicação em órgão da imprensa oficial (art. 32 da Lei n.º 8666/93), devidamente atualizados e vigentes.

Criciúma, 18 de março de 2021.

